



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-00, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

## **DECRETO**

**Nº. 036/2011**

**Convoca a VI Conferência  
Municipal de Assistência  
Social.**

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência Social no Município,

### **DECRETA:**

- Art. 1º** - Fica convocada a **VI Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no Auditório Padre Edilson Alkmim Cunha, na Escola Municipal Profª. Sylvia Araújo, no dia 15 de agosto de 2011, tendo como tema central: *“Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores”*.
- Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
- Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA, 28 de julho de 2011.

**ARTUR SILVA FILHO**  
Prefeito Municipal.